



Município de Capitão Leônidas Marques - PR

Governo Municipal

PORTARIA N.º 736/2019

DATA: 23-08-2019

O Prefeito Municipal de Capitão Leônidas Marques, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições Legais e de acordo com os Artigos 74 a 80 da Lei Municipal n.º 1.784/2012 de 23/03/2012,

RESOLVE

Art. 1º - Conceder férias aos Servidores Públicos abaixo relacionados, conforme períodos constantes nos recibos de férias arquivados no assentamento funcional:

Matr:	Servidor(a)	Cargo	Período Aquisitivo	Dias	Período de Férias	Retorno
123519/1	Airton de Freitas	Vigia	2018 / 2019	30	01-09-19 a 30-09-19	01-10-19
120691/1	André Ribeiro	Motorista	2017 / 2018	20	12-09-19 a 01-10-19	02-10-19
122621/1	Isaias da Siva Loures	Agente de Defesa Civil	2017 / 2018	30	01-09-19 a 30-09-19	01-10-19
116191/1	Jorge Ferreira dos Santos	Auxiliar Serviços Gerais	2018 / 2019	30	02-09-19 a 01-10-19	02-10-19
114241/1	Roberto Dalla Nora	Motorista	2018 / 2019	30	02-09-19 a 01-10-19	02-10-19
123411/1	Sirlei Terezinha Marques	Agente Comun. de Saúde	2018 / 2019	30	05-08-19 a 03-09-19	04-09-19

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Capitão Leônidas Marques - PR, 23 de agosto de 2019.


Cláudio Miros Quadri
Prefeito Municipal

PUBLICADO	
<input checked="" type="checkbox"/>	DIÁRIO ELETRÔNICO - Pág.: 255 Data: 27/08/19 - Edição: 1829
<input type="checkbox"/>	Jornal: _____ - Pág.: _____ Data: ____/____/____ - Edição: _____